MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 808-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000933/2019-24, de 05/04/2019;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.ºs 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e 1.695-GR/IFAM, de 08/08/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 16741/2019-SIS/CMC, de 08/04/2019 e n.º 17148/2019-CIS/REITORIA de 10/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA	Estatístico	268001

II. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 773/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Abril de 2019

Portaria_n_808.2019-GR.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 10:52)
JOSE ARAUJO DE SOUZA
TECNICO EM SECRETARIADO
2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **773**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **caf7d663f7**